LEI Nº 740, DE 06 DE ABRIL DE 2006

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no corrente exercício no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

O Povo do Município de Planura, por seus representantes Decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo lº - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para fazer face às despesas com o Convênio nº 148/2005, para a execução da Construção de Quadra Poliesportiva coberta na Escola Estadual "Alysson Roberto Bruno". Os recursos serão exclusivamente do município. A dotação orçamentária a ser utilizada é a seguinte: 026001.27812.0224.10061.44905101 - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual "Alysson Roberto Bruno".

Artigo 2º - Como fonte de recursos para atender ao disposto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo poderá dispor daqueles definidos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - O montante consignado neste Projeto de Lei não entrará nos cálculos do artigo 2º item b da Lei Municipal nº 730 de 06 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado na conformidade das disponibilidades financeiras existentes.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 06 de abril de 2006.

HUMBERTO TOMÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

FAUSTO LUIZ MARTINS
Chefe de Gabinete